



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA
"Casa Josué Alves da Cruz"

Lei n° 25/2001

Denomina a Banda de
Musica local e dá outras
providências.

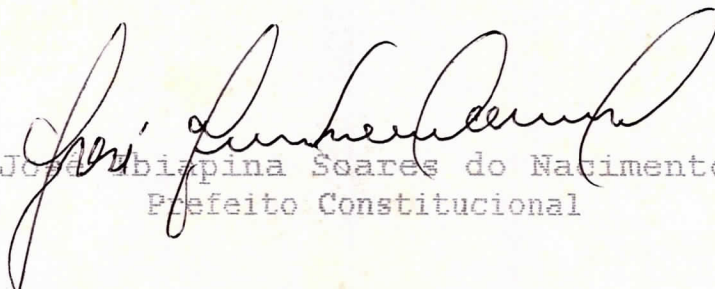
O Prefeito Municipal de Arara, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal de Arara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica denominada de "Orquestra Filarmônica José Ibiapina Soares do Nascimento" a Orquestra do município de Arara-PB.

Artigo 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Arara, em 18 de Dezembro de 2001.


José Ibiapina Soares do Nascimento
Prefeito Constitucional